

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

**ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2021.**

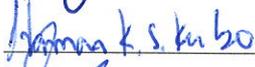
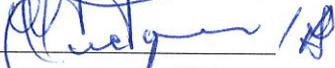
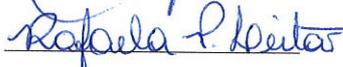
ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, por meio de ferramenta de videoconferência, reuniram-se os Conselheiros: Ariene Rezende do Carmo Castro, Antônio Bianco Neto, Desirée Oliveira da Silveira, Helena Fernandes de Castilho, João Pedro Matias Rodrigues, Paulo Lopes, Rafaela Peixoto Leitão, Eliete Teresinha Lang, Itamar Kiyoshi da Silva Kubo, Deoclério Lube Filho, Paulo Cesar Lima e Tereza Cristina Soares Abdo da Costa, sob a presidência do Conselheiro Gustavo Henri Couto. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art. 11, §3º do Decreto n. 12.211/2006, e justificada a ausência da Conselheira Deumeires Batista de Souza foram iniciados os trabalhos com a leitura e apreciação da ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, a Conselheira Ariene apresentou o parecer do balancete do mês de abril/2021, onde foram feitas as seguintes ressalvas: 1) - O registro contábil da AGEPREV tem natureza meramente escritural, pois a gestão dos recursos e das folhas de pagamento, salvo do Poder Executivo, tem sido realizada por cada um dos entes que integram o RPPS (ex.: Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público), pois não integram a gestão única, desatendendo a legislação estadual; 2) - Não há descrição escritural de bens imóveis na composição do patrimônio líquido da AGEPREV para fins de recomposição e promoção do equilíbrio financeiro e atuarial do MSPREV; 3) - Não há registro dos créditos devidos a título de parcelamento e a especificação dos entes responsáveis, com respectivo histórico. Isto posto, os Conselheiros opinaram pela aprovação da referida prestação de contas mantendo as ressalvas. Aproveitando o ensejo, o Conselheiro Itamar questionou a respeito do Ofício nº11/2021/CONPREV, solicitando informações a respeito do processo nº 55/0009000/2018, referente a doação de imóveis para a AGEPREV, com a finalidade de recomposição, equilíbrio financeiro e atuarial do MSPREV, oportunidade em que o presidente informou ao Conselho que até a presente data aguarda manifestação da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização. Após, o presidente do Conselho e membro do Comitê de Investimentos - COIN, explanou sobre o relatório das movimentações do Fluxo das aplicações e resgates financeiros geridos pela AGEPREV,

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

de curto e longo prazo, referentes ao mês de maio/2021. Em relação a publicação da Lei nº 5.670, de 8 de junho de 2021, que altera a redação do artigo 33-A da lei nº 3.150/2005, acrescentado pela Lei Complementar nº 274/2020, o presidente informou que, o Poder Executivo apresentará, até o 1º dia útil do mês de julho/2021, projeto de lei complementar dispondo sobre as regras e incentivos para fins de migração ao Regime de Previdência Complementar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença e empenho de todos encerrando a presente reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Campo Grande (MS), 15 de junho de 2021.

CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
Gustavo Henri Couto	Servidores Ativos	
Ariene Rezende do Carmo Castro	Tribunal de Contas	
Antônio Bianco Neto	Servidores Aposentados	
Deoclério Lube Filho	Servidores Ativos	
Desirée Oliveira da Silveira	Ministério Público	
Eliete Teresinha Lang	Defensoria Pública	
Helena Fernandes de Castilho	Poder Legislativo	
Itamar Kiyoshi da Silva Kubo	Tribunal de Contas	
João Pedro Matias Rodrigues	Servidores Aposentados	
Paulo Cesar Lima	Servidores Ativos	
Paulo Lopes	Poder Executivo	
Rafaela Peixoto Leitão	Defensoria Pública	
Tereza Cristina Soares Abdo da Costa	Poder Judiciário	
Celi Teresinha Moreira Leal	Secretária Executiva	